

PORTARIA CONJUNTA SEDUC/SEC Nº 358/2017.

Revoga a criação do Grupo de Trabalho para implantação do Projeto “Música nas Escolas”, por meio da Portaria Conjunta SEDUC/SEC Nº 191/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar a PORTARIA CONJUNTA SEDUC/SEC Nº 191/2017, que criou o Grupo de Trabalho interinstitucional para implantação do projeto “MÚSICA NAS ESCOLAS”, conforme Termo de Cooperação Técnica a ser firmado entre as duas Secretarias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2017.

(Original assinado)

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

(Original assinado)

LEANDRO CARVALHO

Secretário de Estado de Cultura

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f3038ec1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar